



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 434/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

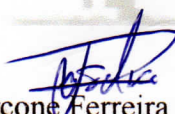
CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Débora Karla de Melo Medeiros Siqueira**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2021a 2022**, a ser gozada (15) quinze dias no período de 04 a 18 de JULHO/2022, ficando quite.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, em de 01 de julho de 2022.


Marcone Ferreira da Silva
Presidente